

1º TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS

EDITAL Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 DE 30/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: SEIBT MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA, estabelecido à Rua Erwino Roloff, nº 53, Bairro Bavária, Nova Petrópolis/RS, inscrito no CNPJ n. 93.223.972/0001-26, representada neste ato pelo Sr. **Alessandro André Seibt**, portador do RG n. 9027893164 e CPF n. 361.895.610-04.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 023/2023, de 10 de fevereiro de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme previsto no Artigo 65, parágrafo I, alínea "b", da Lei Federal 8666/93, fica aditivado em até 25% o contrato 023/2023, de 10/02/2023, conforme especificado abaixo.

LOTE 2 – VEÍCULOS MÉDIOS						
ITEM 1	Quantidade	Unidade	Fornecimento de peças aos <u>VEÍCULOS MÉDIOS</u> - VALOR ESTIMADO ANUAL (VEA)	Desconto sobre o preço da peça - (D)	Valor do Item (VT1) = (1-D) x VEA	Valor Máximo do Lote (VT) VT = VT1 + VT2
	0,25	unidade	Até R\$ 87.500,00	13%	R\$ 76.125,00	R\$ 134.125,00
ITEM 2	Quantidade (QHE)	Unidade	Valor da Hora Técnica (VHT)		Valor do Item (VT2)	

				= QHE x VHT		
	Até 500	hora	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00		
LOTE 3 – MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS						
ITEM 1	Quantidade	Unidade	Fornecimento de peças para MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - VALOR ESTIMADO ANUAL (VEA)	Desconto sobre o preço da peça - (D)	Valor do Item (VT1) = (1-D) x VEA	Valor Máximo do Lote (VT) VT = VT1 + VT2
	0,25	unidade	Até R\$ 100.000,00	10%	R\$ 90.000,00	R\$ 152.500,00
	Até 500	hora	R\$ 125,00		R\$ 62.500,00	
Valor Global				R\$ 286.625,00		

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 02 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Lauri Edi Spengler
LL Spengler Comércio de Material Elétrico Ltda
CNPJ n. 07.331.149/0001-00

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

José Guilherme Campos Galperim
CPF n. 846.800.670-04

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova